



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº11 /2022

Altera a Resolução 937/2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova:

Art.1º. A presente resolução tem como objetivo aprimorar a apresentação visual da Câmara Municipal, aplicando técnicas modernas de edição nas imagens e vídeos publicados nos veículos de comunicação utilizados, de forma a dar efetividade ao princípio da publicidade.

Art.2º. O art.18, inc. I da Resolução nº 937/2019 passa a vigorar acrescido da alínea h, com a seguinte redação.

“Art.18

h) Coordenador de Multimídia, com 1 (uma) vaga.”

Art. 3º. O tópico “**CARGOS EM COMISSÃO**” do Anexo I da Resolução nº 937/2019 passa a vigorar acrescido do subtópico “**CARGO: COORDENADOR DE MULTIMÍDIA**”, com a seguinte redação.

“**CARGOS EM COMISSÃO**”

CARGO: COORDENADOR DE MULTIMÍDIA

DESCRIÇÃO: Compreende o cargo de nível médio responsável por coordenar e desenvolver os recursos de multimídia da Câmara Municipal, procedendo a edição das imagens, áudios e vídeos que serão utilizadas nos veículos de informação do ente.

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhar os Vereadores em reportagem fotográfica interna e externa na cidade e em outras localidades;
- Efetuar fotos de todas as reuniões internas e externas referentes as proposituras dos vereadores;
- Responsabilizar-se pelo equipamento fotográfico bem como a manutenção superficial dos mesmos;
- Desenvolver peças (como convite, certificados, diplomas, moções, dentre outras);



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

03
Una

- Editar imagem e vídeo para divulgação de conteúdo institucional no site e redes sociais da Câmara Municipal, sob supervisão da Assessoria de Comunicação;
- Desenvolver layout/visual de panfletos e folders;
- Desenvolver e empregar elementos criativos e estéticos de comunicação visual gráfica;
- Criar ilustrações;
- Analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças;
- Controlar, organizar e armazenar materiais físicos e digitais da produção gráfica produzida na Câmara de Vereadores;
- Conceber novos produtos de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e customizar os já existentes, adequando-os às transformações tecnológicas e sociais;
- Realizar a construção e o desenvolvimento de identidades visuais, marcas, logotipos;
- Demais atribuições inerentes ao cargo, que lhe forem destinadas.

Pré-requisitos: Curso de nível médio ou equiparado.

Outros requisitos: Domínio do uso de câmeras fotográficas, softwares e aplicativos para edição de foto, áudio e vídeo.

Carga horária: 40 (quarenta) horas, na forma do art.16 desta resolução.

Provimento: Livre nomeação"

Art.4º. Os vencimentos do cargo de Coordenador de Patrimônio, Logística e Interação Instituição e do cargo de Coordenador de Multimídia serão de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a partir da publicação desta resolução.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 04 de abril de 2022.

Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal

Sildete Assistente Social

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Professor Eder Tipura

1º Secretário da Câmara Municipal

Paré

2ª Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



JUSTIFICATIVA

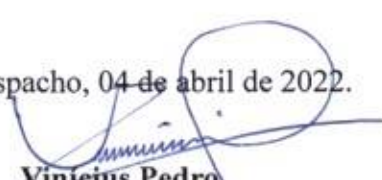
As apresentações visuais e audiovisuais das instituições públicas são essenciais para a disseminação da informação. Aliados as técnicas jornalísticas de comunicação, efetivam o princípio da publicidade que está incumbida a administração pública.

Nesse sentido, ter um Coordenador de Multimídia nos quadros da Câmara Municipal proporcionará o registro imediato de todas as ações realizadas, bem como a edição de imagens, vídeos e áudios que proporcionará melhor qualidade das publicações.

Por outro lado, fixou-se um vencimento abaixo de 3 (três) salários-mínimos para os cargos de coordenadores, contudo um valor compatível com as responsabilidades assumidas e que possibilita uma seleção de mão de obra qualificada e a altura do cargo.

Ante o exposto, o projeto de resolução em epígrafe é apresentado à Vossas Excelências para apreciação e aprovação.

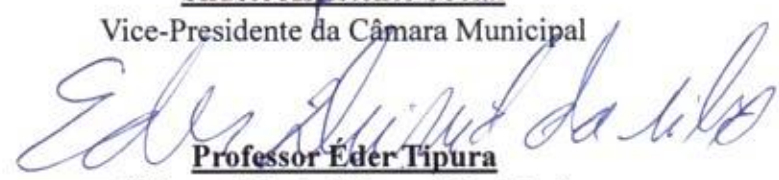
Bom Despacho, 04 de abril de 2022.


Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal


Sildete Assisente Social

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Professor Éder Tipura

1º Secretário da Câmara Municipal


Paré

2ª Secretária da Câmara Municipal